

ANEXO II

(Documento de preenchimento individual)

TERMPO DE COMPROMISSO

Eu, [transcrever o nome], nacionalidade [transcrever a nacionalidade], estado civil[transcrever o estado civil], portador do CPF nº [transcrever o número do CPF], carteira de identidade nº [transcrever o número da identidade], expedida pelo (a) UF [transcrever a unidade federativa], residente e domiciliado à [transcrever o endereço, nº [transcrever o número da residência], Bairro[transcrever o nome do bairro] na cidade de [transcrever nome da cidade e unidade federativa], beneficiário do projeto de Implantação de Quintais Produtivos na Área Urbana sob os Princípios Agroecológicos, firmado entre o Governo do RN, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN), e o atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) sob o número 916601/2021- Plataforma Transferegov, e que tem como finalidade possibilitar ações para o desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana, objetivando a produção de hortaliças em quintais e/ou espaços produtivos, fortalecendo a segurança alimentar do público beneficiário, ASSUMO o compromisso de participar das atividades de implantação dos quintais/espaços produtivos, dos cursos de qualificação, oficinas, seminários e atividades inerentes a execução do Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana sob os princípios agroecológicos.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

[transcrever a cidade] /RN, [transcrever a data de emissão] / [transcrever o mês] /2025.

Nome, assinatura

ANEXO – III

(Documento de preenchimento individual)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DO AGRICULTOR/A

URBANO E PERIURBANO QUE DISPÕE DE AREA PARA O CULTIVO HORTAS EM ÁREAS URBANAS E PERIURBANAS DOS MUNICÍPIOS DE NATAL, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Eu, [transcrever o nome], CPF. nº [transcrever o número do CPF] e RG.: nº [transcrever o número da identidade], Residente e domiciliado no município de [transcrever a cidade]/RN, declaro, para fins de participação no Projeto de Apoio a Agricultura Urbana: implantação de Quintais Produtivos nas Áreas Urbanas e Periurbanas sob os Princípios da Agroecologia, convênio nº 916601/2021- Plataforma do Transferegov, que disponho de área para o cultivo, condições favoráveis de solo, acesso a água e cultivo no mínimo 2 (duas) variedades de hortaliças em quintais produtivos de área urbana e Periurbana.

[transcrever a cidade] /RN, [transcrever a data de emissão] / [transcrever o mês] /2025.

Assinatura do componente do núcleo familiar e/ou grupo informal

ANEXO IV

(preenchimento individual)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, [transcrever o nome], nacionalidade [transcrever a nacionalidade], estado civil [transcrever o estado civil], portador da Cédula de identidade RG nº. [transcrever o número da identidade], expedida pelo (a) UF [transcrever a unidade federativa], residente e domiciliado à [transcrever o endereço, nº [transcrever o número da residência], Bairro [transcrever o nome do bairro] na cidade de [transcrever nome da cidade] /RN. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação, promoção e registro do Projeto de Apoio a Agricultura Urbana: implantação de Quintais Produtivos nas Áreas Urbanas e Periurbanas sob os Princípios da Agroecologia, convênio nº 916601/2021-Plataforma do Transferegov. e também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais oficiais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, redes sociais entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

[transcrever a cidade] /RN, [transcrever a data de emissão] / [transcrever o mês] /2025.

Assinatura do componente do núcleo familiar e/ou grupo informal

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

CONTRATO Nº 6/2025

Processo nº 12510004.000634/2025-72

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB

Contratada: EMPRESA APICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de veículos de passeio, tipo hatch, capacidade para 05 (cinco) passageiros, de quatro portas, com sistema de flexibilização para os combustíveis álcool e gasolina, potência mínima de1.000 (mil) cc, com ar-condicionado, vidros e travas elétricos, sistema de som (RADIO/MP3/CD/USB) e alarme contra roubo, direção hidráulica, seguro total.

Da dotação orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.27 (Locação de veículos), no valor de R\$ 49.970,07 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sete centavos) na Fonte – 500, constante na OGE 2025.

Da vigência: O presente Contrato terá vigência de 09 (NOVE) meses consecutivos, com início no mês de abril de 2025, e encerrando em dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, observado o limite de 05 (cinco) anos, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

Natal/RN, 11 de abril de 2025.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE – CEHAB-RN

SUYANA KALINE DE SOUSA CUNHA

APICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

Processo Administrativo de nº: 03110004.001008/2025-24 em dependência do Processo Administrativo de nº: 03110004.001189/2022-46.

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte, torna público, a formalização do termo aditivo abaixo descrito:

Contrato de nº: 37/2022

Contratada: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21, com sede na Rua Apodi, nº 583, Tirol, CEP: 59.020-130, NATAL/RN.

Objetivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2022 firmado entre a CEASA/RN e empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21475.635/0001-50 pelo período de 24/02/2025 a 23/08/2025.

Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício 2025 e o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o exercício 2026.

Dos Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 OGE 2025.

Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato nº 37/2022, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Local e Data: Natal/RN, 23 de abril de 2025.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO – Diretor Presidente e AQUELIS ELIAQUIM DE ALMEIDA MACEDO – Diretor Financeiro. Pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES – Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Riachuelo/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem a continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN) – Polícia Militar (PMRN), Polícia Civil (PCRN), Corpo de Bombeiros Militar (CB-MRN) e Instituto Técnico e Científico de Perícia (ITEP/RN) –, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal/RN, 24 de março de 2025.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; João Basílio Neto, Prefeito do Município de Riachuelo/RN.

06. TESTEMUNHAS: Fernando de Oliveira Alves, CPF.: 943.372.924-20 e Victória Agnes Serapião da Silva, CPF.: 115.965.494-83..

Polícia Civil

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

PROCESSO SEI Nº 11910002.001043/2022-32

LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL DO RN

LOCADOR: MAKRAM GIRIES ELALI, CPF nº 154.650.044-87.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste anual pelo índice IGP-M do Instrumento Contratual nº 42/2022, de Locação de 03 (três) Salas Comerciais que abrigam a 15ª Delegacia de Polícia de Natal, totalizando 63 m2, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

DA VIGÊNCIA: Através deste Instrumento o prazo de vigência será renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

DO VALOR: A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal sofrerá reajuste anual de 6,5% (seis e meio por cento), o que inclui aluguel e condomínio, das 03 (três) salas comerciais, para o valor mensal de R\$ 5.847,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 70.174,47 (setenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 40.935,11 (quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos) para o exercício 2025 e R\$ 29.239,36 (vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que na proposta orçamentária 2025 está prevista a competente disponibilidade para correr com as despesas decorrentes do presente processo, no PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.122.100 – 299701 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA - SUBITEM - 15 - Locação de imóvel - Fonte 0.5.00.

Natal/RN, 25 de abril de 2025.

Assinaturas: Polícia Civil do RN: Herlanio Pereira Cruz e Makram Gires Elali.

TESTEMUNHAS: Sáskia S. G. de A. Lima Hermes e Felipe C. S. de Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 00410005.003915/2024-44

Participes: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer e a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 21.000 (vinte e um mil) Chromebooks, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 50.727.600,00 (cinquenta milhões, setecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se previstos no Orçamento Geral do Estado - OGE: EXERCÍCIO 2025 (abr-dez) Programa/Convênio: 006890 – Programa Emergencial de Conectividade Fonte: 4.5.69 – Outras Transferências de Recursos do FNDE / Superávit Financeiro Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.368.2001.246301 – Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades Natureza de Despesa: 33.90.40 – serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ; Valor: R\$ 12.681.900,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais). EXERCÍCIO 2026 (jan-dez) Programa/Convênio: 006890 – Programa Emergencial de Conectividade Fonte: 4.5.69 Valor: R\$ 2.108.043,12 (dois milhões, cento e oito mil, quarenta e três reais e doze centavos); Programa/Convênio: 005/2026 – Programa Estadual e Ações Educacionais Fonte: 0.5.00 – Recursos não vinculados de Impostos Valor: R\$ 14.801.156,88 (quatorze milhões, oitocentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Total 2026: R\$ 16.909.200,00 (dezesseis milhões, novecentos e nove mil e duzentos reais). EXERCÍCIO 2027 (jan-dez) Programa/Convênio: 005/2027 – Programa Estadual e Ações Educacionais Fonte: 0.5.00 – Recursos não vinculados de Impostos Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.368.2001.246301 Natureza de Despesa: 33.90.40. Valor: R\$ 16.909.200,00 (dezesseis milhões, novecentos e nove mil e duzentos reais). EXERCÍCIO 2028 (jan-mar) Programa/Convênio: 005/2028 – Programa Estadual e Ações Educacionais Fonte: 0.5.00 – Recursos não vinculados de Impostos Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.368.2001.246301 Natureza de Despesa: 33.90.40. Valor: R\$ 4.227.300,00 (quatro milhões,